



# Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 085/2025**  
de 29 de Maio de 2025

## Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Son o nº 085 /2025

Em 29/05/2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 30 de maio e 02 de junho de 2025”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos no período de festividades em comemoração ao trigésimo sexto aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município;

**Considerando** o Decreto Executivo Nº. 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas municipais.

### RESOLVE:

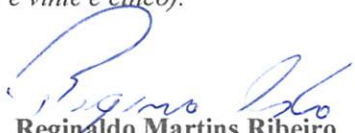
**Art. 1º** - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal nos dias 30 de maio (sexta-feira) e no dia 02 de junho (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 03 de junho de 2025, terça-feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Reginaldo Martins Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 29/05/2025